



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01274

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021 - - **FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC EXPRESSO ICMS EM 2020 E 2019.**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC Expresso Direto nº 37/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - RECURSO DAS DECISÕES, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta Coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação decidiu INABILITAR o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

Modalidade 14 - Teatro

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente
37/2021-1625.1542.2017	JOÃO E MARIA	DS ARTE E CULTA LTDA - ME
Proponente foi inabilitado pela Comissão de Documentação por não ter cumprido com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos), uma vez que não apresentou a Declaração de Inscrição (anexo VII) devidamente assinada. Não acusamos o envio da documentação conforme solicitado no saneamento de falhas, durante o período compreendido entre 11/11 a 17/11/2021. No recurso o proponente apresenta o documento, portanto, não é possível acolhe-lo conforme item 3.1.1 (Parâmetros Gerais).		
A Coordenação mantém a inabilitação.		

A Coordenação desconsiderou as informações apresentadas pelos proponentes dos projetos DVD HE SAIKE #POPSAMBA (Inscrição nº 37/2021-2021.1622-1508-5509), SUPER NECO, EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO (Inscrição nº 37/2021-1624.3863.9682), pois não se tratam de recursos da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura